



# Prefeitura de CAUCAIA



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2017.07.06.001**

## EDITAL

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 023/2017, de 02 de janeiro de 2017, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, receberá no período de **11 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, no horário de expediente ao público, das **08:00 às 12:00 horas**, **PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA**, para a prestação de serviços para atender aos programas, de interesse da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

### 1.0 – DO OBJETIVO

1.1- O presente Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas, de interesse da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

### 2.0 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1- A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.

2.2- As inscrições para o referido credenciamento deverão ser realizadas, por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia ([www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br)).

2.2.1- Ao finalizar a inscrição nos moldes do item 2.2 acima o sistema emitirá o respectivo comprovante, que deverá ser impresso pelo interessado.

2.2.2- O sistema só admitirá uma inscrição para cada CPF informado.

2.3- O interessado, devidamente inscrito, deverá juntar a proposta e a documentação exigida neste edital, juntamente com o comprovante de inscrição referido no item 2.2.1 acima, no prazo de até 02 (dois) dias úteis ou 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da respectiva inscrição.

2.3.1- Os documentos porventura apresentados fora do prazo estabelecido no item 2.3 acima, não serão recebidos pela comissão de licitação.

2.4- Não poderão participar do presente chamamento pessoas físicas que:

2.4.1- Estejam com seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem ou contratarem com a Administração Pública, enquanto durar o impedimento;

**PREFEITURA DE CAUCAIA/CE**

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970  
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2



# Prefeitura de CAUCAIA



2.2.2- Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

2.3- A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca poderá revogar o presente chamamento público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4- A habilitação no credenciamento não implicará na obrigatoriedade de contratação por parte da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, que somente fará para atender a demanda efetivamente comprovada.

2.6- As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas neste regulamento, pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

2.7- A pessoa física somente poderá se candidatar a um cargo deste processo.

## 3.0 - DA HABILITAÇÃO

3.1- Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, declarando conhecer e concordar com os termos do Edital, apresentando a seguinte documentação, **que deverá ser apresentada em original ou por cópia devidamente autenticada em Cartório.**

### 3.2- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

3.2.1.1- Documento oficial de identificação;

3.2.1.2- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.2.1.3- Comprovante de endereço devidamente atualizado, sendo aceito até o terceiro mês anterior a este procedimento;

3.2.1.3.1- Caso o comprovante de endereço seja em nome de outro titular, devido a residência da pessoa não ser própria, este deverá vir acompanhado de declaração de que o mesmo reside no endereço com reconhecimento de firma do emitente;

3.2.1.4- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual do domicílio ou sede do interessado.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

## PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970  
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2



3.2.1.5- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

3.2.1.6- Certificado e/ou Diploma de graduação devidamente reconhecido por órgão competente, compatível com o cargo almejado conforme anexo I deste edital

3.2.1.7- Demais documentos vide termo de referência.

#### **4.0 - DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO**

4.1- A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, através da Comissão de Licitação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necessários;

4.2- Após análise da documentação e com base no resultado a Comissão de Licitação emitirá o parecer sobre a viabilidade do credenciamento;

4.3- A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta e documentos;

4.4- A apresentação da proposta de credenciamento implica na plena concordância e aceitação dos termos e condições previstas neste instrumento, inclusive com relação ao preço estipulado pela Administração para a prestação dos serviços constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

#### **5.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:**

5.1- As despesas decorrentes das contratações correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 1001.04.122.0091.2.111 (SEC) e 1001.20.602.0050.2.128 (APREENSÃO DE ANIMAIS) e elemento de despesa nº 33.90.36.00.

#### **6.0 – DA CONTRATAÇÃO**

6.1- Os serviços prestados serão contratados por meio de **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do anexo III deste edital;

6.2- O prazo do contrato será estipulado de acordo com os preceitos legais, porém, determinado em função das reais necessidades dos serviços.

6.2- São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

6.3- A convocação para formalização do termo contratual dar-se-à pela ordem de inscrição no referido credenciamento, realizada através do site oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia ([www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br)) conforme item 2.2 deste edital, cuja comprovação ocorrerá através do comprovante de inscrição emitido pelo sistema.





# Prefeitura de CAUCAIA



6.3- O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca e aos beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

6.4- O(a) contratado (a) se compromete a assinar o contrato, no prazo de 05 (dias) a contar da notificação feita pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca;

6.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.6- O prazo de execução dos serviços constantes do anexo I deste edital está estimado para o período de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.7- Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

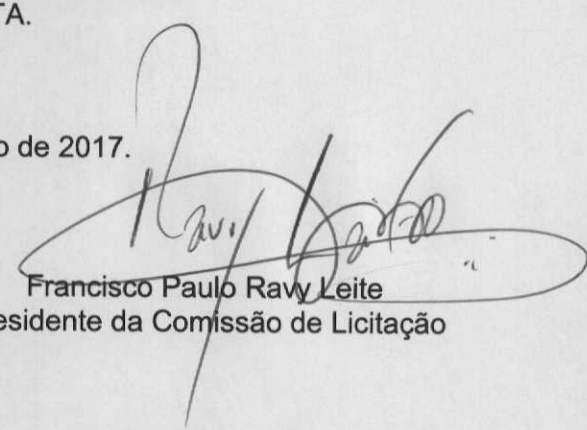
6.8- Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão de Licitação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, e pelo telefone (85) 3342.0545..

## 6.0- DOS ANEXOS DO EDITAL:

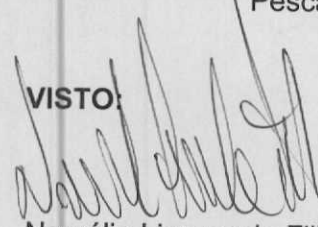
- ANEXO I - RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS/SERVIÇOS.
- ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA.
- ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO.

Caucaia/CE, 11 de julho de 2017.

Samuel Ferreira Lima  
Ordenador(a) de Despesas da  
Secretaria de Agricultura, Pecuária e  
Pesca

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

  
Narcélio Limaverde Filho  
Assessor Jurídico  
OAB/CE Nº 13.102

## PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970  
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2



Prefeitura de  
**CAUCAIA**

ANEXO I

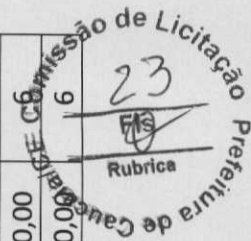
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS / SERVIÇOS

PROGRAMA DE APREENSÃO PERMANENTE DE ANIMAIS

ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (HS)	VAGAS	MENSAL	QTD MÊS
1	AUXILIAR DE SEGURANÇA	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	VIDE TERMO	2	R\$ 1.100,00	6
2	APRENSOR DE ANIMAIS	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	40	3	R\$ 1.100,00	6
3	AUXILIAR MANTENEDOR DE SAÚDE ANIMAL	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	40	2	R\$ 1.500,00	6
4	AUXILIAR EM SERVIÇOS SECRETARIAIS	MÉDIO	MÉDIO	40	1	R\$ 1.500,00	6

PROGRAMA DE FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR

ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (HS)	VAGAS	MENSAL	QTD MÊS
1	ASSISTENTE DE PRÁTICAS ESCRITORIAIS	MÉDIO	MÉDIO	40	1	R\$ 1.300,00	6
2	TÉCNICO(A) EM SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	SUPERIOR	MEDICINA VETERINÁRIA	30	1	R\$ 3.748,00	6
3	TEC. EM SERVIÇOS JURÍDICOS	SUPERIOR	DIREITO	40	1	R\$ 2.811,00	6
4	AUXILIAR EM AJUSTES E REPARAÇÃO DA SECRETARIA	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	40	2	R\$ 1.100,00	6
5	AGENTE RESPONSÁVEL OPERAÇÃO DA BOMBA DO CARRO PIPA	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	40	1	R\$ 1.589,00	6
6	AUXILIAR DE SEGURANÇA	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	40	1	R\$ 1.100,00	6
7	VOLANTE CONDUTOR DE AUTOMÓVEIS	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	40	2	R\$ 1.500,00	6
8	VOLANTE CONDUTOR DE CAÇAMBA	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	40	1	R\$ 1.800,00	6
9	VOLANTE CONDUTOR DE CARRO REFRIGERADO	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	40	1	R\$ 1.800,00	6



PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970  
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2



**Prefeitura de  
CAUCAIA**

10	VOLANTE CONDUTOR DE CARRO PIPA	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	40	1	R\$ 1.800,00	6
11	VOLANTE CONDUTOR DE MOTONIVELADORA	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	40	1	R\$ 2.700,00	6
12	VOLANTE CONDUTOR DE PÁ CARREGADEIRA	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	40	1	R\$ 1.600,00	6
13	VOLANTE CONDUTOR DE RETROESCAVADEIRA	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	40	1	R\$ 1.500,00	6
14	VOLANTE CONDUTOR DE TRATOR AGRÍCOLA	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	40	2	R\$ 1.500,00	6





## TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO



### **PROGRAMA DE APREENSÃO PERMANENTE DE ANIMAIS MUNICIPAL**

#### **DEFINIÇÃO**

O Programa de Apreensão Permanente de Animais criado pela lei municipal de Caucaia nº 1064, de 06 de novembro de 1997, visa evitar a circulação de animais no perímetro urbano e pelas estradas municipais asfaltadas, logo, minimizar os riscos para condutores de veículos e prejuízos financeiros para os proprietários destes semoventes.

Compete à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município, as ações e a prevenção dos meios para apreensão dos animais, incluindo o transporte dos mesmos. Todo animal apreendido será confinado pelo período máximo de 10(dez) dias, em locais a serem divulgados pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município. Os animais receberão alimentação e assistência veterinária, da Prefeitura Municipal de Caucaia, os custos de manutenção dos animais, estão inclusos no bojo da taxa diária de permanência estipulada a ser cobrada do proprietário.

Após o período máximo de confinamento, sem que o proprietário solicite a soltura, pague a multa e a taxa de permanência, o animal será levado a leilão ou doado à instituições filantrópicas do município ou ainda, cedidos à instituições estatais de pesquisa.

#### **OBJETIVO**

Objetiva a continuação do serviço público executado desde 1997, como o recolhimento, remoção e estada de animais em situação irregular, que circulem pelo perímetro urbano e pelas estradas municipais asfaltadas, em acordo de cooperação técnica celebrado com a Superintendência de Polícia Rodoviária Federal; e a cooperação para atualização da legislação vigente do programa.

#### **NECESSIDADES DE VAGAS**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>
AUXILIAR DE SEGURANÇA	2
APREENSOR DE ANIMAIS	3
AUXILIAR MANTENEDOR DE SAÚDE ANIMAL	2
AUXILIAR EM SERVIÇOS SECRETARIAIS	1

**PLANILHAS DE CUSTO –FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL PROGRAMA DE APREENSÃO PERMANENTE DE ANIMAIS MUNICIPAL**

CARGO	QTD	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	GLOBAL (7 MESES)
AUXILIAR DE SEGURANÇA	1	MONITORAR E ZELAR PELA SEGURANÇA DA SECRETARIA	ENSINO FUNDAMENTAL	EXPERIÊNCIA LABORAL	REGIME INTERCALADO DE 12 HORAS POR DIA	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
	1		ENSINO FUNDAMENTAL	EXPERIÊNCIA LABORAL		R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>			<b>5.145 H</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>	<b>R\$ 15.400,00</b>

CARGO	QTD	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	GLOBAL (7 MESES)
APREENSOR DE ANIMAIS	1	DESEMPENHAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO CONVÊNIO COM A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL PARA O PROGRAMA DE APREENSÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EXPERIÊNCIA LABORAL	40H	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
	1		ENSINO FUNDAMENTAL	EXPERIÊNCIA LABORAL		R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
	1	ENSINO FUNDAMENTAL	EXPERIÊNCIA LABORAL	R\$ 1.100,00		R\$ 7.700,00	
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>				<b>3.360 H</b>	<b>R\$ 3.300,00</b>	<b>R\$ 23.100,00</b>

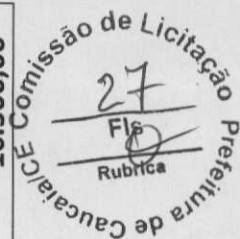


*[Handwritten signature]*



CARGO	QTD	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	GLOBAL (7 MESES)
AUXILIAR MANTENEDOR DE SAÚDE ANIMAL	1	CUIDAR E SE RESPONSABILIZAR PELOS ANIMAIS ALOCADOS NO PROGRAMA DE APREENSÃO DO MUNICÍPIO.	ENSINO FUNDAMENTAL	EXPERIÊNCIA LABORAL	REGIME INTERCALADO DE 12 HORAS POR DIA	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
	1					R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>				<b>5.145 H</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>

CARGO	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	GLOBAL (7 MESES)
AUXILIAR EM SERVIÇOS SECRETARIAIS	1	CONTROLE DOS ANIMAIS DO PROGRAMA DE APREENSÃO, EMITIR TAXA E AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DO LEILÃO	ENSINO MÉDIO	EXPERIÊNCIA LABORAL	40H	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>				<b>1.120 H</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>R\$ 10.500,00</b>



## PROGRAMA DE FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR



### DEFINIÇÃO

Órgão direto da administração pública municipal, com dotação orçamentária de **R\$5.387.134,00 (cinco milhões trezentos e oitenta e sete mil cento e trinta e quatro reais)**, aprovada pela lei municipal 2.749 de 23 de novembro de 2016, criada com a finalidade de atender aos anseios e executar políticas públicas específicas ao ruralista.

A nova gestão pública municipal, empossada em 2017, tendo a frente excelentíssimo prefeito Naumi Gomes de Amorim, nomeou como gestor desta secretaria o Sr. Samuel Ferreira Lima.

A fim de ampliar os programas de governo destinados a zona rural do município, por esta incumbência, segue abaixo propostas por coordenadoria que justificam a demanda solicitada de contratação de pessoal para a execução mínima da SAPP – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca:

#### • COORDENADORIA DE AGRICULTURA:

- Garantia Safra
- Preparação de Solo
- Distribuição de Sementes
- Quintais Produtivos
- Implantação de Barragens Subterrâneas
- Capacitação dos Agricultores
- Acompanhamento Técnico dos Agricultores:
  - Áreas de Curvas de Níveis
  - Barragem de Salvação
- Cadastramento dos Imóveis Rurais

#### • COORDENADORIA DE PECUÁRIA:

- Defesa Sanitária Animal
- Serviço de Inspeção Animal
- Programa de Melhoramento dos Rebanhos: Ovinocaprinocultura, Avicultura, Suinocultura
- Apreensão de animais, leilões e multas.
- Capacitação da Comunidade Rural em Prática Veterinária
- Selo de Inspeção Municipal
- Abatedouro PIAMC



• **COORDENADORIA DE PESCA:**

- Acompanhamento Técnico as Comunidades que tem Criadouros de Peixes
- Aquisição de veículo para o deslocamento dos servidores no uso de suas atribuições
- Programa Popular de Venda do Peixe (carro do peixe)
- Apoio Técnico às Colônias dos Pescadores
- Acompanhamento e Fortalecimento dos Pescadores Artesanais
- Distribuição de Alevino
- Elaboração de Projeto para inserção no programa federal com doação simultânea

**OBJETIVO**

Em razão da continuidade do serviço público, e operacionalização eficiente e célere, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública, bem como as diretrizes constitucionais do direito agrário, se faz necessária a contratação de **17 (dezesete)** profissionais para a execução das atividades abaixo elencadas.

**NECESSIDADE DE VAGAS**

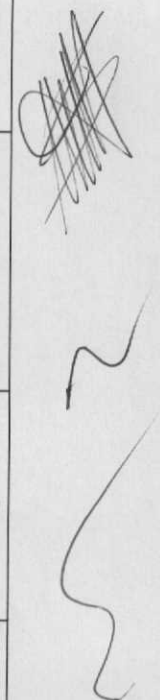
<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>
ASSISTENTE DE PRÁTICAS ESCRITORIAIS	1
TÉCNICO(A) EM SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	1
TEC. EM SERVIÇOS JURÍDICOS	1
AUXILIAR EM AJUSTES E REPARAÇÃO DA SECRETARIA	2
AUXILIAR DE SEGURANÇA	2
VOLANTE CONDUTOR DE AUTOMÓVEIS	2
VOLANTE CONDUTOR DE CAÇAMBA	1
VOLANTE CONDUTOR DE CARRO REFRIGERADO	1
VOLANTE CONDUTOR DE CARRO PIPA	1
VOLANTE CONDUTOR DE MOTONIVELADORA	1
VOLANTE CONDUTOR DE PÁ CARREGADEIRA	1
VOLANTE CONDUTOR DE RETROESCAVADEIRA	1
VOLANTE CONDUTOR DE TRATOR AGRÍCOLA	2
AGENTE RESPONSÁVEL OPERAÇÃO DA BOMBA DO CARRO PIPA	1



**PLANILHAS DE CUSTO – FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL PROGRAMA DE FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR**

CARGO	QTD	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	GLOBAL (7 MESES)
ASSISTENTE DE PRÁTICAS ESCRITORIAIS	1	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ATENDIMENTO TELEFÔNICO, PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, RECEBIMENTO E PROTOCOLO DE DOCUMENTOS.	ENSINO MÉDIO	CONHECIMENTO MANUAL DE REDAÇÃO OFICIAL, CONHECIMENTOS BÁSICOS NO PACOTE WINDOWNS OFFICE.	40H	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>				<b>1.120 H</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>R\$ 9.100,00</b>

CARGO	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	GLOBAL (7 MESES)
TÉCNICO(A) EM SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	1	VISITAS TÉCNICAS ZOLÓGICAS, AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS VETERINÁRIOS, PRODUIR RELATÓRIOS E EMITIR PARECERES.	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA	INSCRIÇÃO NO CRMV	30H	R\$ 3.748,00	R\$ 26.236,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>				<b>840 H</b>	<b>R\$ 3.437,50</b>	<b>R\$ 26.236,00</b>

  
 30  
 FLS  
 Rubrica  
 Processo de Licitação Prefeitura de Caucaia

CARGO	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	GLOBAL (8 MESES)
TEC. EM SERVIÇOS JURÍDICOS	1	ASSESSORIA JURÍDICA INSTITUCIONAL, PRODUIZIR RELATÓRIOS, EMITIR PARECERES, PRODUÇÃO DE PEÇAS JURÍDICAS.	ENSINO SUPERIOR	INSCRIÇÃO OAB	30H	R\$ 2.811,00	R\$ 19.677,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>				<b>840 H</b>	<b>R\$ 2.811,00</b>	<b>R\$ 19.677,00</b>

CARGO	QTD	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	GLOBAL (7 MESES)
AUXILIAR EM AJUSTES E REPARAÇÃO DA SECRETARIA	1	ZELAR PELA SALUBRIDADE DO PATIMÔNIO PÚBLICO	ENSINO FUNDAMENTAL	EXPERIÊNCIA A LABORAL	40H	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
	1		ENSINO FUNDAMENTAL	EXPERIÊNCIA A LABORAL		R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>				<b>2.240 H</b>	<b>R\$ 1.874,00</b>	<b>R\$ 15.400,00</b>



CARGO	QTD	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	GLOBAL (7 MESES)
AGENTE RESPONSÁVEL OPERAÇÃO DA BOMBA DO CARRO PIPA	1	AUXILIAR O MOTORISTA DO CARRO PIPA E OPERAR A ATIVIDADE DE ABASTECIMENTO DAS COMUNIDADES COM O CARRO PIPA, COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL	EXPERIÊNCIA LABORAL	40H	R\$ 1.589,00	R\$ 11.123,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>				<b>1.120 H</b>	<b>1.589,00</b>	<b>R\$ 11.123,00</b>

CARGO	QTD	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	GLOBAL (7 MESES)
AUXILIAR DE SEGURANÇA	1	MONITORAR E ZELAR PELA SEGURANÇA DA SECRETARIA	ENSINO FUNDAMENTAL	EXPERIÊNCIA LABORAL	REGIME INTERCALADO DE 12 HORAS POR DIA	1.100,00 R\$	7.700,00 R\$
	1		ENSINO FUNDAMENTAL	EXPERIÊNCIA LABORAL		1.100,00 R\$	7.700,00 R\$
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>				<b>5.145 H</b>	<b>2.200,00 R\$</b>	<b>15.400,00 R\$</b>





CARGO	QTD	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	GLOBAL (7 MESES)
VOLANTE CONDUTOR DE AUTOMÓVEIS	1	RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DE AUTOMÓVEL DA SECRETARIA PARA DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES NA PRESTAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES	ENSINO FUNDAMENTAL	CARTEIRA DE MOTORISTA CATEGORIA "B"	40H	R\$ 1.500,00	R\$10.500,00
	1		ENSINO FUNDAMENTAL	CARTEIRA DE MOTORISTA CATEGORIA "B"		R\$ 1.500,00	R\$10.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>				<b>2.240 H</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>

CARGO	QTD	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	GLOBAL (7 MESES)
VOLANTE CONDUTOR DE CAÇAMBA	1	DIRIGIR A CAÇAMBA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	ENSINO FUNDAMENTAL	CATEGORIA "D"	40H	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
VOLANTE CONDUTOR DE CARRO REFRIGERADO	1	DIRIGIR CARRO REFRIGERADO, TRANSPORTAR ALIMENTOS (CARNE, PEIXE E FRANGO) COLHIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE ALIMENTOS MUNICIPAL.	ENSINO FUNDAMENTAL	CATEGORIA "D"	40H	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
VOLANTE CONDUTOR DE CARRO PIPA	1	DIRIGIR CARRO PIPA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	ENSINO FUNDAMENTAL	CATEGORIA "D"	40H	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>				<b>3.360 H</b>	<b>R\$ 5.400,00</b>	<b>R\$ 37.800,00</b>

33  
 Rubrica  
 Comissão de Licitação  
 Prefeitura de Caucaia

CARGO	QTD	CARGO/ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	GLOBAL (7 MESES)
VOLANTE CONDUTOR DE MAQUINAS	1	VOLANTE CONDUTOR DE MOTONIVELADORA	ENSINO FUNDAMENTAL	EXPERIÊNCIA LABORAL	40H	R\$ 2.700,00	R\$ 18.900,00
	1	VOLANTE CONDUTOR DE PÁ CARREGADEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	EXPERIÊNCIA LABORAL	40H	R\$ 1.600,00	R\$ 11.200,00
	1	VOLANTE CONDUTOR DE RETROESCAVADEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	EXPERIÊNCIA LABORAL	40H	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
	1	VOLANTE CONDUTOR DE TRATOR AGRÍCOLA	ENSINO FUNDAMENTAL	EXPERIÊNCIA LABORAL	40H	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
	1	VOLANTE CONDUTOR DE TRATOR AGRÍCOLA	ENSINO FUNDAMENTAL	EXPERIÊNCIA LABORAL	40H	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>				<b>5.600 H</b>	<b>R\$ 8.800,00</b>	<b>R\$ 61.600,00</b>



## DA HABILITAÇÃO

### DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

Para o cargo de nível fundamental, cópia dos documentos abaixo:

Documento oficial de identificação, Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, Comprovante de Endereço, e certificado de conclusão do ensino fundamental, CNH (carteira nacional de habilitação para os cargos de volante condutor em sua respectiva categoria de perícia), certificação técnica específica para o cargo de volante condutor de máquinas)

Para o cargo de nível médio, cópia dos documentos abaixo:

Documento oficial de identificação, Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, Comprovante de Endereço, certificado de conclusão do ensino médio, CNH (carteira nacional de habilitação para os cargos de volante condutor em sua respectiva categoria de perícia), certificação técnica específica para o cargo de volante condutor de máquinas)


Para o cargo de nível superior, cópia dos documentos abaixo:

Documento oficial de identificação, Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, Comprovante de Endereço e certificado de conclusão do ensino superior, e sua respectiva certificação de conselho de classe profissional.

Certidões para todos os cargos:

Certidão Negativa Tributária Estadual e Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Handwritten signature and scribbles, including a wavy line and a dense scribble.





# Prefeitura de CAUCAIA



## ANEXO II MODELO DE CARTA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Local e data

À  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CAUCAIA/CEARÁ.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2017.07.06.001.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de **Chamamento Público Nº 2017.07.06.001**, especificamente com relação aos serviços abaixo assinalados:

( ) PROGRAMA \_\_\_\_\_

ORDEM	-	CARGO/FUNÇÃO
	-	

\*O interessado só poderá assinalar apenas um serviço de sua preferência.

Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, constantes do anexo I do processo em referência. Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto à Comissão de Licitação.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

**Anexos:** Documentos de habilitação

Atenciosamente,

-----  
Nome do Proponente  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**PREFEITURA DE CAUCAIA/CE**

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970  
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2



# Prefeitura de CAUCAIA



## ANEXO III

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA E \_\_\_\_\_, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS:**

O Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**, de acordo com o Edital de **Chamamento Público nº 2017.07.06.001**, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Edital de **Chamamento Público nº 2017.07.06.001**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de \_\_\_\_\_, para atender ao programas, de interesse da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1- O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017 e vigorará até \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a realização dos serviços;

**PREFEITURA DE CAUCAIA/CE**

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970  
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2



# Prefeitura de CAUCAIA



4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das notas fiscais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente;

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

5.1- São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

a) Executar os serviços, conforme exigência editalícia e contratual;

b) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2- O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições:

a) O prazo de execução dos serviços constantes do anexo I do edital está estimado para o período de 09 (nove) meses;

b) São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

c) O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca e aos seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca;

d) Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES.**

6.1- A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** pela execução do objeto deste contrato, o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), em \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) parcelas mensais e sucessivas de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

6.2- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, que atestará o recebimento dos mesmos.

6.3- As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária \_\_\_\_\_, elemento de despesas nº \_\_\_\_\_;

### **PREFEITURA DE CAUCAIA/CE**

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970  
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2





6.4- Os valores inicialmente contratados serão reajustados e/ou realinhados de acordo com as variações que vierem a ser estabelecidas pelos programas coordenados pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Caucaia/CE, ou outro índice legal previsto para serviços desta natureza. No caso de reajuste, este só poderá ocorrer após decorrido, no mínimo, 12 (doze) meses da data da apresentação das respectivas propostas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

7.1- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos de transferências governamentais e do Tesouro Municipal.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1- A rescisão contratual poderá ser:

8.1.2- Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.1.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do(a) **CONTRATADO(A)**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

8.1.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da interessado em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela **CONTRATANTE**;

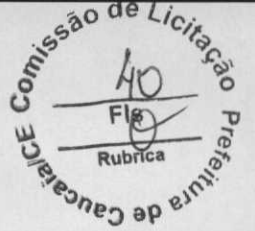
b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" do(a) **CONTRATADO(A)**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois);



# Prefeitura de CAUCAIA



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1- Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Nome do Ordenador(a) de Despesas  
Ordenador(a) de Despesas da  
Secretaria de Agricultura, Pecuária e  
Pesca  
**CONTRATANTE**

Nome do Contratado(a)  
**CONTRATADO(A)**

### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

### PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970  
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2